



24929444



08011.000046/2017-68



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

Memória de Reunião
Comitê de Governança Estratégica - CGE

DATA: 29/06/2023	
LOCAL: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ed. Sede, Sala de Retratos	
PARTICIPANTES	ÓRGÃO
Eliza Pimentel da Costa Simões	GM
Tamires Gomes Sampaio	GM
Ricardo Garcia Cappelli	SE
David de Lima Freitas	SPO
Débora de Souza Januário	SAA
Ney Rego Barros Junior	STI
Ronaldo Alves Nogueira	AECI
Juliana Amorim Zacariotto	ASINT
Elizeu Soares Lopes	ASPAD
Victor Epitacio Cravo Teixeira	CONJUR
Marivaldo de Castro Pereira	SAJU
Elias Vaz de Andrade	SAL
Lazara Cristina do Nascimento de Carvalho	SENAJUS
Wadih Nemer Damous Filho	SENACON
Ana Luíza Villela de Viana Bandeira	SENAD
Francisco Tadeu Barbosa de Alencar	SENASP
Rafael Velasco Brandani	SENAAPPEN
Rinaldo de Souza	PF
Antônio Jorge Azevedo	PRF
André Rothfeld Gratone	CADE

PAUTA:

1. Abertura;
2. Considerações iniciais e pauta da reunião;
3. Monitoramento do Planejamento Estratégico 2020-2023: SENACON e PF;
4. Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE;
5. Informe SPO/SE;
6. Informe SAA/SE;
7. Informe STI/SE; e
8. Encaminhamentos.

DELIBERAÇÕES

1. A reunião mensal do Comitê de Governança Estratégica – CGE teve seu início a partir das considerações iniciais do Secretário-Executivo, Sr. Ricardo Cappelli, e da apresentação das pautas a serem discutidas.
2. Iniciando o monitoramento do Planejamento Estratégico, a Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, Sra. Daniele Cardoso, apresentou brevemente a plataforma Consumidor.gov.br, cujo objetivo é resolver conflitos de consumo por meio da *internet*, em que o consumidor registra a reclamação, a empresa responde e, por fim, o consumidor avalia esse atendimento. Apresentou os dados da plataforma, que são públicos, gratuitos e transparentes, destacando que: i) foram registradas 6.835.047 reclamações; ii) 1.318 empresas já se encontram cadastradas na plataforma; iii) o índice de resolução foi de 77,2%, com 98% das reclamações respondidas em um prazo médio de 6 dias; iv) a nota média dada pelos consumidores foi de 2,85, com uma nota máxima de 5; e v) foram finalizadas 540.656 reclamações. Mencionou os parceiros estratégicos, enfatizando as unidades do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC e a cooperação entre a Senacon e os Tribunais de Justiça. Concluiu a apresentação divulgando o recente lançamento da plataforma ProConsumidor.gov, que tem como objetivo aprimorar os órgãos de defesa do consumidor, envolvendo todos os estados, com um total de 600 órgãos na referida plataforma, e um índice de 76% de resolução das demandas, ultrapassando em 6% a meta estabelecida para o referido indicador. No tocante ao projeto estratégico Dinamização da plataforma Consumidor.gov.br, com foco na desjudicialização, a situação encontra-se satisfatória, com desenvolvimento de diversas ferramentas.
3. Na sequência, o Coordenador-Geral da Gestão Estratégica da Polícia Federal, Delegado Rinaldo de Souza, passou a palavra para a apresentação do projeto Brasil M.A.I.S pelo Perito Criminal Federal, Sr. Luciano Lamperd. Contextualizou o início do projeto, a estrutura do programa e seu alinhamento com: i) a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS; ii) a Carteira de Políticas Públicas do MISP; iii) os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da ONU; e iv) a Avaliação

o Sistema de Riscos 2G (ambiental, social e de governança). Por fim, abordou o resultado de alguns indicadores, com destaque para aquele referente à quantidade de operações de polícia judiciária deflagradas pela Polícia Federal, com valor de 31.100 obtidos até maio de 2023.

4. Prosseguindo com a pauta, a palavra foi repassada para o Subsecretário de Planejamento e Orçamento, Sr. David Freitas, que cumpriu os presentes e apresentou ao CGE um infográfico contendo informações sobre a Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE referente ao Planejamento Estratégico 2020-2023. Ademais, comunicou que, a partir do envio do Ofício-Circular nº 17 (SEI 23257488), as unidades foram comunicadas e orientadas quanto à revisão do Planejamento Estratégico, tendo como escopo a inclusão, a adequação ou a exclusão de projetos, indicadores e metas estratégicas. Foram ainda realizadas reuniões junto às áreas, e suas solicitações consolidadas, analisadas e discutidas com a Secretaria-Executiva. Foram realizadas propostas de alterações na carteira de projetos, nos indicadores e no Mapa Estratégico, considerando as modificações de competências da Pasta, estabelecidas pelo Decreto nº 11.348, de 2023. A nova carteira de projetos estratégicos e a lista de indicadores estratégicos e suas respectivas metas foram submetidas a todos os titulares e aos pontos focais, via e-mail, no dia 21 de junho de 2023. O Secretário-Executivo, Sr. Ricardo Cappelli, submeteu aos membros do CGE a aprovação da revisão do Planejamento Estratégico 2020-2023, sendo validada sem ressalvas. As revisões dos cronogramas dos projetos solicitadas serão devidamente inseridas no sistema Project.
5. Após a aprovação, o Subsecretário tratou dos informes gerais sobre planejamento e orçamento, comunicando a meta de execução orçamentária pactuada, no âmbito do MJSP, em 70% até o final de junho. Algumas unidades já ultrapassaram a referida meta, como: i) Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL; ii) Gabinete do Ministro - GM; iii) Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade; iv) Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI; v) Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon; e vi) Polícia Federal - PF. Em relação aos prazos das janelas orçamentárias, foi informado que: i) 07 de julho: prazo final para atualizar o cadastro de ações orçamentárias (processo SEI 08011.000074/2023-23); ii) de 18 de julho a 02 de agosto: período de elaboração da proposta orçamentária de 2024 no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP; e iii) de 28 de agosto a 05 de setembro: último período para solicitar alterações orçamentárias dependentes de projetos de lei. Foi abordado também sobre o processo de construção do Plano Plurianual - PPA 2024-2027, explicando que a inserção no SIOP será feita a partir dos resultados das oficinas e discussões realizadas no âmbito do Ministério. Ademais, o Sr. David Freitas apresentou a revisão da Carteira de Políticas Públicas do MJSP, ressaltando que, de acordo com a Portaria Interministerial MF/MPO/MGI nº 1, de 11 de janeiro de 2023, ficou estabelecido o prazo de 11 de julho de 2023 para revisar todas as políticas do MJSP. Na oportunidade, enfatizou a importância da coerência entre os indicadores e o novo PPA. Por fim, foi apresentada a Cartilha de Emendas Parlamentares, que engloba o conjunto de programas e projetos priorizados pelo MJSP para captar recursos orçamentários provenientes de Emendas Parlamentares junto ao Congresso Nacional para o financiamento de Políticas Públicas do Ministério.
6. Dando continuidade à pauta, a Subsecretaria de Administração, Sra. Débora Januário, abordou as etapas do Plano de Contratações Anual - PCA 2023 do MJSP, com base no cronograma dado pelo Decreto nº 10.947, de 2022, a saber: i) elaboração e envio do Documento de Formalização de Demanda - DFD pelas áreas requisitantes, de 1º de janeiro a 1º de abril; ii) consolidação da demanda, de 1º a 30 de abril; iii) elaboração e aprovação do PCA até 15 de maio; e iv) revisão do PCA, de 15 de setembro a 15 de novembro. Em seguida, foram apresentados os dados sobre o trabalho executado no PCA. Por fim, informou as orientações da governança de contratação do Ministério, quais sejam: i) as contratações que não constarem no PCA do MJSP deverão ser previamente autorizadas pela Secretaria-Executiva – SE, conforme estabelece a Portaria MJSP nº 405, de 20 de novembro de 2020; ii) o compartilhamento das contratações de serviços comuns entre as unidades deve ser regra; iii) o indicador de Tempo Médio do Procedimento Licitatório – TMPL deve ser observado, a fim de que as metas sejam cumpridas, o que não está ocorrendo atualmente, considerando os números apresentados; e iv) atenção e cumprimento às solicitações de informações da SE para possibilitar o monitoramento da execução do PCA de 2023.
7. Posteriormente, o Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Sr. Ney Barros Júnior, comunicou acerca da revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2023, bem como da elaboração do PDTIC 2024-2027, tendo como prazos: i) de 11 a 15 de setembro: planejar o levantamento das necessidades; ii) 2 e 3 de outubro: atualizar os critérios de priorização; iii) 4 a 6 de outubro: priorizar as necessidades inventariadas; iv) 30 de outubro: aprovar a minuta do PDTIC; e v) 24 de novembro: publicar o PDTIC.
8. Ao finalizar a reunião, o Sr. David Freitas passou alguns encaminhamentos. O fluxo mensal de atualização dos indicadores e andamentos dos projetos no Painel de Monitoramento do Planejamento Estratégico será realizado por meio de pontos focais, onde terá o prazo de monitoramento do processo SEI de até o dia 10 de julho. Comunicou que, na próxima reunião do CGE, o monitoramento do Planejamento Estratégico 2020-2023 contará com as seguintes apresentações: i) Senappen: projeto “Fomento ao trabalho remunerado no sistema prisional” e indicador “Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades laborais”; ii) Senad: projeto “Centro de Estudos sobre Políticas de Drogas – CdE” e indicador “Percentual de ativos destinados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos”; e iii) Senajus: projeto “Sistema para Processamento de Solicitações de Reconhecimento da Condição de Refugiado – SISCONARE” e indicador “Processos de reconhecimento da condição de refugiado decididos”. Tendo em vista a solicitação de adiamento da apresentação da PRF na ocasião, será incluída na pauta da próxima reunião a explanação do projeto estratégico “Projeto Nacional de Segurança Viária – PNSV” e do indicador “Taxa de acidentes graves em rodovias federais”.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ALVES NOGUEIRA, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 26/07/2023, às 14:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 26/07/2023, às 21:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA PIMENTEL DA COSTA SIMOES, Coordenador(a)-Geral do Gabinete do Ministro - Substituto(a)**, em 27/07/2023, às 11:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, Secretário(a) de Acesso à Justiça - Substituto(a)**, em 07/08/2023, às 20:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ney Rego Barros Junior, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 08/08/2023, às 15:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasco Brandani, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 08/08/2023, às 18:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 09/08/2023, às 14:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 11/08/2023, às 10:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Haacke Suppion, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor**, em 14/08/2023, às 14:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo de Souza, Usuário Externo**, em 16/08/2023, às 15:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wadih Nemer Damous Filho, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 17/08/2023, às 14:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARA CRISTINA DO NASCIMENTO DE CARVALHO**, **Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Justiça**, em 22/08/2023, às 17:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Garcia Cappelli**, **Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 23/08/2023, às 17:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24929444** e o código CRC **D4CB1D47**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.